



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº482/2026
De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº975, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2026.

VILSON
BIGUELINI:46070443
187

Assinado de forma digital
por VILSON
BIGUELINI:46070443187

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº481/2026

Portaria nº481/2026

De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Nilce Ledi Koester**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1145, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho a setembro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2021/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº482/2026

Portaria nº482/2026

De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº975, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº483/2026

Portaria nº483/2026

De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Maira Pertile**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº1176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 21 de setembro de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº484/2026

Portaria nº484/2026

De 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Devenir dos Santos Cunha**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula nº3374, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 26 de agosto de 2026 a 23 de novembro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº485/2026

Portaria nº485/2026

De 14 de julho de 2026

Altera Período de férias do servidor **Edilaine Lopes da Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias de **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, agendada por meio da portaria nº355/2026, para serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação